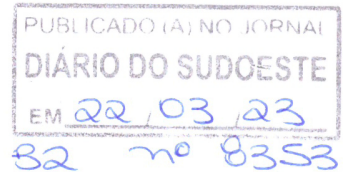




PORTARIA Nº 68/2023

DATA: 21/03/2023



SÚMULA: “Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005 e Lei 01/2019;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matrícula	Nível Anterior:	Avançou para Nível:
Ailton Pomiechinski	Motorista	458-8	IV	V
Andrigo A. Dias Sangaletti	Operador de máquinas	658-0	II	III
Carmem L.S.G de Oliveira	Técnica em enfermagem	650-5	II	III
Daniele Carraro Coelho	Téc.Enfermagem Plantonista	652-1	II	III
Dircelia Siqueira	Servente	545-2	III	IV
Edner L.R Jacobson	Motorista	540-1	III	IV
Elizangela Justino Feo	Téc.Enfermagem Plantonista	656-4	II	III
Fernando Romeiro	Auxiliar Administrativo	646-7	II	III
Ivandro José Zanella	Vigia	645-9	II	III
João Deolindo Magri Garcia	Operador de máquinas	660-2	II	III
Juliana Carvalho Gonzales	Enfermeira III	569-0	II	III
Leomar da S. Portes dos Santos	Operador de máquinas	275-5	IX	X
Oriosvaldo Harthecopf	Motorista	542-8	III	IV
Roseli Barreto	Zeladora	461-8	IV	V
Simone A. Ferreira Ragazzi	Enfermeira II Plantonista	655-6	II	III
Viviane de Campos	Enfermeira III	649-1	II	III

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL